

EDITAL INTERNO DEPEX/002/2018

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Monitoria remunerada.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Promover uma ação articulada de ensino entre as atividades ligadas à dinâmica dos conteúdos abordados nas aulas com o suporte extraclasse, no sentido de amenizar a problemática da retenção e da evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio e Superior. Possibilitando, assim, a ampliação da permanência e êxito destes discentes no Câmpus Bagé.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I Contribuir com as atividades de ensino, que proporcionem a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes;
- II Proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível, articular atividades interdisciplinares;
- III propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante nas suas dimensões técnica e crítica.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do ensino técnico de nível médio, regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Bagé.



3. DAS VAGAS:

N°	Curso(s) de Atuação		Componente(s) Curricular(es)	Vagas
1	Integrado em Agropecuária	е	Biologia	1
	Integrado em Informática			
	TOTAL:			1

4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

A atividade de monitoria terá duração de um período letivo (semestral), podendo ser renovado por mais um período, com o cumprimento de **8h semanais** e será regida pelo Regulamento de Monitoria do Câmpus Bagé.

5. DA BOLSA DE MONITORIA:

As Atividades de Monitoria serão remuneradas por percepção de Bolsa, no valor R\$ 200,00 mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Data: 29 à 31 de agosto de 2018.

Local: As inscrições serão realizadas no Gabinete da Direção Geral, situada nas dependências do Câmpus Bagé, nos seguintes horários:

Manhã: 9h às 12h; Tarde: 14h às 17h;

Para consolidar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

- a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1);
- b) Entregar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema Q-Acadêmico).

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O (a) candidato (a), estudante regular do IFSul/Câmpus Bagé, deverá entregar na data prevista neste edital, o formulário de inscrição, devidamente preenchido, (ANEXO 1) disponibilizado no endereço eletrônico www.ifsul.edu.br em editais 2018 do câmpus Bagé, anexando ao mesmo seu histórico escolar e cumprir as etapas de avaliação conforme o componente curricular ao qual se candidata.



7.1 Dos Requisitos Específicos:

Vaga 1 (Biologia): o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter cursado o componente curricular o qual se candidata. Sendo assim, poderão concorrer à vaga, alunos(as) matriculados a partir do 5° semestre dos cursos técnicos;

8. DA SELEÇÃO:

8.1. Forma de Avaliação

a) Para o (a) (s) candidato (a)(s) à monitoria nos componentes curriculares de **Biologia**: Será realizada uma entrevista e a análise do histórico escolar, com valor igual a 10,0 (dez) pontos (sendo contabilizado 50% da nota para cada item);

A data, local e horário das avaliações serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé, bem como no Site oficial do IFSul-Bagé.

8.2. Nota no histórico escolar

A nota do histórico escolar será contabilizada apenas como critério de desempate.

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar o histórico escolar (a ser obtido via sistema Q-acadêmico).

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obter a maior média entre as etapas de seleção, de acordo com as normas de seleção de cada componente curricular.
- 9.2. Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato (a) que obtiver maior nota no histórico escolar.
 - 9.4. Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.
 - 9.4.1. Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:
- a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;
- b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
- c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;
- 10.2. O (a) candidato (a) classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para preencher e assinar o termo de compromisso (ANEXO 2), independentemente da notificação individual.
- 10.3. O não comparecimento e a consequente não assinatura do termo de compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.
- 10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.
- 10.5. Na hipótese da inexistência de outro (a) (s) candidato (a) (s) aprovado (a) (s) o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.
- 10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.7. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

__<u>____</u>____



Giulia D Avila Vieira Diretora – IFSul/Câmpus Bagé